

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: Bebedouro
Estado: Estado de SP
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		9.891.393,67
Transferências recebidas		9.884.857,50
Outros ingressos operacionais		6.536,17
Desembolsos		9.863.225,68
Pessoal e demais despesas		3.311.336,53
Transferências concedidas		4.069.614,31
Outros desembolsos operacionais		2.482.274,84
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		28.167,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		28.167,99
Aquisição de ativo não circulante		28.167,99
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(28.167,99)

Página 1 de 2

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: Bebedouro
Estado: Estado de SP
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intragovernamentais	9.884.857,50
Total das transferências recebidas	9.884.857,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intragovernamentais	4.069.614,31
Total das transferências concedidas	4.069.614,31

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: Bebedouro

Estado: Estado de SP

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

	Exercício Atual
Legislativa	3.311.336,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.311.336,53

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Bebedouro

Estado de SP

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Bebedouro - Estado de SP

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2020

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	117.953,09	112.937,90
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	86.328,94
<i>Total Ativo Circulante</i>	<u>117.953,09</u>	<u>199.266,84</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	689.215,51	814.103,15
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>689.215,51</u>	<u>814.103,15</u>
TOTAL DO ATIVO	807.168,60	1.013.369,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>Passivo Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	807.168,60	1.013.369,99
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>807.168,60</u>	<u>1.013.369,99</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	807.168,60	1.013.369,99

Município: Bebedouro

Estado de SP

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Bebedouro - Estado de SP

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

ATIVO (I)	Nota	Exercício: 2020	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		807.168,60	1.013.369,99
Total do Ativo		807.168,60	1.013.369,99
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)		807.168,60	1.013.369,99

Bebedouro - Estado de SP

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Nota	Exercício: 2020	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		115.556,03	147.153,61
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		115.556,03	147.153,61

Bebedouro - Estado de SP

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2020

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2020	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		0,00	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Bebedouro
Estado: Estado de SP
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Receitas Correntes		0,00	0,00
(-)-Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)-Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		9.884.857,50	9.414.150,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		9.884.857,50	9.414.150,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.482.526,50	2.654.579,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.475.990,33	2.640.547,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.536,17	14.032,51
Saldo do Período Anterior		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		12.367.384,00	12.068.729,99

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Bebedouro
Estado: Estado de SP
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	6.193.839,19	6.637.740,78
Despesas Correntes	6.165.671,20	6.525.864,98
Pessoal e Encargos Sociais	5.173.539,03	5.468.578,23
Outras Despesas Correntes	992.132,17	1.057.286,75
Despesas de Capital	28.167,99	111.875,80
Investimentos	28.167,99	111.875,80
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	3.691.018,31	2.776.409,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.691.018,31	2.776.409,22
Transferências Concedidas - Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	2.482.526,50	2.654.579,99
Despesa Anterior Paga	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.482.526,50	2.654.579,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	12.367.384,00	12.068.729,99

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Bebedouro
Estado de SP
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOUR

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	-	-	-	-
Déficit (VII)	-	-	6.193.839,19	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	-	-	6.193.839,19	6.193.839,19
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Bebedouro

Estado de SP

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOUR

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	8.590.790,25	8.590.790,25	5.787.075,20	5.787.075,20	5.787.075,20	2.803.715,05
Pessoal e Encargos Sociais	6.665.400,00	6.575.400,00	4.796.360,13	4.796.360,13	4.796.360,13	1.779.039,87
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.925.390,25	2.015.390,25	990.715,07	990.715,07	990.715,07	1.024.675,18
Despesas de Capital (X)	822.517,50	822.517,50	28.167,99	28.167,99	28.167,99	794.349,51
Investimentos	822.517,50	822.517,50	28.167,99	28.167,99	28.167,99	794.349,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	471.549,75	471.549,75	378.596,00	378.596,00	378.596,00	92.953,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.884.857,50	9.884.857,50	6.193.839,19	6.193.839,19	6.193.839,19	3.691.018,31
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	9.884.857,50	9.884.857,50	6.193.839,19	6.193.839,19	6.193.839,19	3.691.018,31
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.884.857,50	9.884.857,50	6.193.839,19	6.193.839,19	6.193.839,19	3.691.018,31
Reserva do RPPS (XVIII)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Bebedouro
Estado de SP
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOUR

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

23ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, dia 25/07/2023

Item 64

Processo: TC-003986.989.20-0

Câmara Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2020.

Presidente: Carlos Renato Serotine.

Advogado(s): Paulo Chiaroni (OAB/SP nº 125.499).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Atendidos os limites financeiros constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomendações. Controle interno. Previsão de Duodécimos. Cargos em comissão. Pagamento de gratificações. Revisão geral anual.

Tratam os autos das **CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, exercício de 2020 (População do município=77.555).

A Fiscalização realizada pela Unidade Regional de Ribeirão Preto/ UR-6 relacionou falhas em alguns itens no relatório, destacando-se (evento 16):

- Controle interno;
- Repasses financeiros recebidos e devolução;
- Quadro de pessoal;
- Pagamento de gratificação por participação em Comissões;
- Pagamento do auxílio para diferença de caixa;
- Concessão de RGA aos agentes políticos por meio de Ato da Mesa;
- Execução contratual;
- Cumprimento de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência;

- Desatendimento às recomendações deste Tribunal de Contas.

Notificado conforme a L. C. nº 709/93 o responsável apresentou suas razões de defesa procurando justificar as ocorrências com informações e documentos (evento 31).

O Ministério Público de Contas opina pelo julgamento de irregularidade nos termos do art. 33, inc. III, 'b' e § 1º com aplicação de multa, conforme artigos 36, parágrafo único, 104, I e VI, todos da Lei Complementar Estadual 709/1993, rejeitando as justificativas ofertadas pela Câmara Municipal (evento 38).

É O BREVE RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBEDOURO, exercício de 2020, podem ser aprovadas, diante do cumprimento dos limites financeiros constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Alerto o Poder para promover rigoroso planejamento dos recursos financeiros repassados às suas reais necessidades orçamentárias, adequando-se a um percentual menor do que os atuais 37,34% de devolução dos duodécimos relatados pela Fiscalização (item B.1.1).

O quadro de pessoal não atende aos preceitos constitucionais no tocante às suas atribuições, devendo, assim, o Poder promover a reestruturação do seu quadro de pessoal em pleno cumprimento ao artigo 37, V, da Constituição Federal.

Assim, as questões destacadas pelo MPC podem, neste momento, ficar no campo das recomendações, relacionadas com controle interno, previsão de duodécimos, cargos em comissão com atribuições que não se coadunam com os preceitos constitucionais, concessão para adicional de diferença de caixa e concessão de revisão geral anual aos Vereadores.

Nestes Termos e considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, VOTO PELA REGULARIDADE das contas em exame com fundamento no artigo 33, inciso II, quitando o seu responsável e ordenador de despesa conforme artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93.

RECOMENDO, a margem deste e por ofício, que o Legislativo atente para as correções indicadas pelo MPC, evitando a consequência prevista na referida Lei, em eventual reincidência.

DETERMINO que a próxima Fiscalização certifique o cumprimento do recomendado, trazendo ao relatório o apurado.

Oficie-se o Ministério Público do Estado para ciência e eventual medida que entender necessária da matéria tratada no item B.5.2.1⁽¹⁾ do relatório de fiscalização com os documentos relacionados.

Exauridas as providências deste Tribunal a respeito, archive-se com os expedientes neste relacionados.

É O MEU VOTO.

TCESP, em 25 de julho de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO

OZ

¹ Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva ou comissão.



ACÓRDÃO

TC-003986.989.20-0

Câmara Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2020.

Presidente: Carlos Renato Serotino.

Advogado: Paulo Chiaroni (OAB/SP nº 125.499).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Atendidos os limites financeiros constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomendações. Controle interno. Previsão de Duodécimos. Cargos em comissão. Pagamento de gratificações. Revisão geral anual. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-003986.989.20-0.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **25 de julho de 2023**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Dimas Ramalho, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Bebedouro, relativas ao exercício de 2020, quitando o seu responsável e ordenador de despesa, conforme artigo 35 da aludida Lei.

Recomendou, ainda, à margem da decisão e por ofício, que o Legislativo atente para as correções indicadas pelo Ministério Público de Contas, evitando a consequência prevista na referida Lei, em eventual reincidência.

Determinou, outrossim, que a próxima Fiscalização certifique o cumprimento do recomendado, trazendo ao relatório o apurado.

Determinou, também, o oficiamento ao Ministério Público do Estado para ciência e eventual medida que entender necessária da matéria tratada no item B.5.2.1 do relatório de fiscalização com os documentos relacionados.

Por fim, exauridas as providências deste Tribunal a respeito, determinou o arquivamento com os expedientes neste relacionados.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator